



DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO
André Luis Machado de Castro

ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Jorge Augusto Pinho Bruno

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Rodrigo Baptista Pacheco

CHEFIA DE GABINETE
Carolina de Souza Crespo Anastacio

CORREGEDORA GERAL
Eliane Maria Barreiros Aina

SUBCORREGEDORA GERAL
Maria Leonor Fragozo de Queiroz Carreira

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL
Lincoln Cesar de Queiroz Lamellas
Thiago Belotti de Oliveira

SECRETÁRIO-GERAL
Denis de Oliveira Praça

ASSESSOR PARLAMENTAR
Francisco Messias Neto

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO
Marcia Cristina do Amaral Gomes

ASSESSORES DA COORDENAÇÃO
Maria Matilde Alonso Ciociani
Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo

DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
José Augusto Garcia de Sousa

OUVIDOR GERAL INTERINO
Odin Bonifacio Machado

SUBCOORDENADORA DO CONCURSO
Márcia Cristina Carvalho Fernandes

COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O
CIDADÃO
Gabriela Varsano Cherm

COORDENADORA GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
Daniella Capelleti Vitagliano

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS
DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
Adriana Silva de Brito

COORDENADOR-GERAL DO INTERIOR
Marcelo Leão Alves

COORDENADORA CÍVEL
Adriana Araujo João

COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL
Emanuel Queiroz Rangel

DEFENSORIA PÚBLICA

www.dpge.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral.....	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	1

Atos da Defensoria Pública-Geral

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DE 02.03.2015

DESIGNA a Exma. Sra. Defensora Pública Dra. **MIRELLA TAVARES GALLICCHIO NAPOLEAO DO REGO** para, no período de 22.02.2015 a 28.02.2015, atuar na 2ª DP da Vara de Infância e Juventude, cessando sua designação para atuar na DP da 2ª Vara Cível, ambas da Regional Alcântara.

DESIGNA o Exmo. Sr. Defensor Público Dr. **FRANCISCO JOSSIEL DE OLIVEIRA BOM** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª DP da Comarca de Rio das Ostras, nos dias 12, 13, 19, 20, 23, 24, 25 e 26 de fevereiro de 2015.

CESSA a designação da Exma. Sra. Defensora Pública Dra. **GILIANE OLIVA PORCIUNCULA** para atuar na 2ª DP da Vara de Infância e Juventude e DP do I/II Juizados Especiais Cíveis, ambas da Regional Alcântara, no período de 22.02.2015 a 28.02.2015, em razão de licença médica.

CESSA a designação do Exmo. Sr. Defensor Público Dr. **ANDERSON MARINOVIC** para atuar na 1ª DP e na DP do Núcleo, ambas da Comarca de Rio das Ostras, nos dias 12, 13, 19, 20, 23, 24, 25 e 26 de fevereiro de 2015.

CESSA a designação do Exma. Sra. Defensora Pública Dra. **MARIA HELENA DA CUNHA MELLO** para atuar na DP do Núcleo da Comarca de Cachoeiras de Macacu no período de 01.02.2015 a 09.02.2015.

DE 03.03.2015

NOMEIA, o candidato a seguir elencado, tendo em vista aprovação e classificação no II Concurso para provimento no Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de TÉCNICO SUPERIOR JURÍDICO do mesmo Quadro, na forma abaixo. Processo nº E-20/001/1449/2014.

Classificação Geral	Nome	Na vaga de
46º	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	BRUNO RABELO DOS SANTOS, exonerado a pedido.

Avisos, Editais e Termos de Contratos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISO

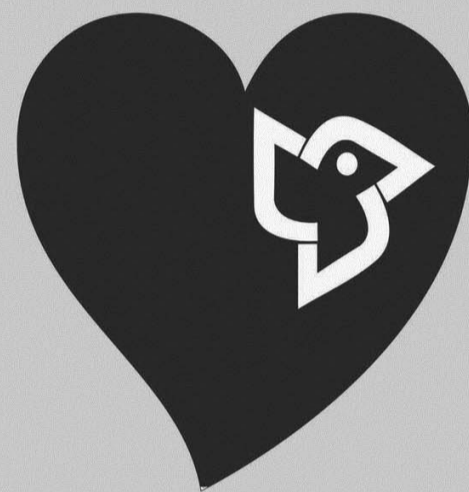
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos Excelentíssimos Senhores Doutores Defensores

Públicos do pedido de remoção por permuta que pretendem a Dra. ANDREA CARIUS DE SA (Órgão: DP do Núcleo de Família da Comarca de Petrópolis) e a Dra. MARILIA GONÇALVES PIMENTA (Órgão: DP do Núcleo Cível da Comarca de Petrópolis), em conformidade com o art. 123, parágrafo único da Lei Complementar nº 80/94, com redação estabelecida pela Lei Complementar nº 132/2009.

Os Defensores Públicos, caso queiram, poderão manifestar interesse ou oposição à referida remoção, sendo considerado como termo final para tanto o quinto dia após a 5ª publicação no Diário Oficial.

Id: 1800341

SOCORRA SEUS IRMÃOS



DOE SANGUE

LIGUE

0800-2820708

PARA DOAR SANGUE É NECESSÁRIO:

- ◆ ter entre 18 e 65 anos de idade
- ◆ pesar mais de 50kg
- ◆ levar documento oficial de identidade, com foto
- ◆ evitar bebidas alcoólicas e alimentos gordurosos
- ◆ não é necessário estar em jejum

HEMORIO

Rua Frei Caneca, 8 - centro - Rio de Janeiro
de 7h às 18h - inclusive aos sábados, domingos e feriados

Apoio:

